



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: TP/01/150323/SIT

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	07.279.410/0001-62

EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	LICITANTE	MOTIVO
2.	ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS	- Descumprimento do item 5.14.2., tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para os itens de relevância: d) – Projetos Executivos Estação de tratamento de lodo (ETL) e) – Projetos Executivos Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Descumprimento do item 5.14.3, tendo em vista que não apresentou Atestado de capacidade técnica devidamente certificado no CREA ou CAU, para os itens: c) Projetos executivos Rodoviários. d) Projetos executivos Estação de tratamento de lodo (ETL) e) Projetos executivos Sistema de esgotamento Sanitário (SES) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
3.	ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA	- Descumprimento do item 5.14.2 e 5.14.3 tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para os itens de relevância: a, b, c, d, e, e f) – Projetos Executivos;
4.	D E P - LOCACOES & SERVICOS LTDA	- Descumprimento do item 5.14.1 tendo em vista não ter apresentado registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos. - Descumprimento do item 5.14.2 tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para os itens de relevância: a) Elaboração de Projetos executivo de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento; b) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana; c) Elaboração de Projetos Rodoviários contemplado estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, estudo geotécnico, drenagem, pavimentação asfáltica, projeto de Sinalização e Projeto de bueiro; d) Elaboração de Projeto executivo de Sistema de abastecimento de água constituído de tratamento, reservação, rede de distribuição e elevatória de água bruta ou tratada e Elaboração de Projeto executivo de Estação de Tratamento de Lodo (ETL) e) Elaboração de projeto executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto (ETE) f) Compatibilização de projetos em plataforma BIM - Descumprimento do item 5.14.3 tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica profissional para os itens de relevância:



		<p>a) Elaboração de Projetos executivo de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento;</p> <p>b) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana;</p> <p>c) Elaboração de Projetos Executivos Rodoviários contemplado estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, estudo geotécnico, drenagem, pavimentação asfáltica, Projeto de Sinalização e Projeto de bueiro;</p> <p>d) Elaboração de Projeto executivo de Sistema de abastecimento de água constituído de tratamento, reservação, rede de distribuição e elevatória de água bruta ou tratada e Elaboração de Projeto executivo de Estação de Tratamento de Lodo (ETL)</p> <p>e) Elaboração de projeto executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto (ETE)</p> <p>f) Compatibilização de projetos em plataforma BIM.</p> <p>4) Descumprimento do item 5.14.4 tendo em vista que não apresentou comprovação de possuir a equipe técnica mínima para execução dos serviços deve ser composta de 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Arquiteto Urbanista, 01 (um) Geólogo, 01 (um) Engenheiro Sanitarista.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não possui o cadastro no CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Comissão de Licitação do Município de Reriutaba/CE, descumprindo o subitem 4.1.1. do Edital.- Não apresentou Garantia de Participação, descumprindo os subitens 5.13.3 do Edital.- Não apresentou Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, descumprindo o subitem 5.14.1. do Edital.- Não apresentou Comprovação da capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, descumprindo o subitem 5.14.2. do Edital.- Não apresentou Comprovação de capacidade técnica profissional da licitante, descumprindo o subitem 5.14.3. do Edital.- Não apresentou Relação da Equipe Técnica, descumprindo os subitens 5.14.4. e 5.14.4.4.1. do Edital.- Não apresentou comprovação de vínculo empregatício do profissional, descumprindo o subitem 5.14.6. do Edital.- Não apresentou declaração de concordância com a inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da presente licitação, descumprindo o subitem 5.14.7. do Edital.- Não apresentou Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, descumprindo o subitem 5.15.1. do Edital.
5.	IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363	<ul style="list-style-type: none">- Descumprimento do item 5.14.1 tendo em vista não ter apresentado registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.- Descumprimento do item 5.14.2 tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para os itens de relevância:<ul style="list-style-type: none">a) Elaboração de Projetos executivo de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento;b) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana;c) Elaboração de Projetos Rodoviários contemplado estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, estudo geotécnico, drenagem, pavimentação asfáltica, projeto de Sinalização e Projeto de bueiro;d) Elaboração de Projeto executivo de Sistema de abastecimento de água constituído de tratamento, reservação, rede de distribuição e elevatória de água bruta ou tratada e Elaboração de Projeto executivo de Estação de Tratamento de Lodo (ETL)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!

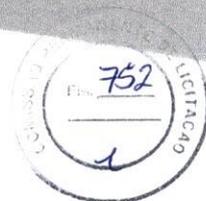


	<p>e) Elaboração de projeto executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto (ETE)</p> <p>f) Compatibilização de projetos em plataforma BIM</p> <ul style="list-style-type: none">- Descumprimento do item 5.14.3 tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica profissional para os itens de relevância: <p>a) Elaboração de Projetos executivos de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento;</p> <p>b) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana;</p> <p>c) Elaboração de Projetos Executivos Rodoviários contemplado estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, estudo geotécnico, drenagem, pavimentação asfáltica, Projeto de Sinalização e Projeto de bueiro;</p> <p>d) Elaboração de Projeto executivo de Sistema de abastecimento de água constituído de tratamento, reservação, rede de distribuição e elevatória de água bruta ou tratada e Elaboração de Projeto executivo de Estação de Tratamento de Lodo (ETL)</p> <p>e) Elaboração de projeto executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto (ETE)</p> <p>f) Compatibilização de projetos em plataforma BIM.</p> <ul style="list-style-type: none">- Descumprimento do item 5.14.4 tendo em vista que não apresentou comprovação de possuir a equipe técnica mínima para execução dos serviços deve ser composta de 01 (um) Engenheiro Civil, 01 (um) Arquiteto Urbanista, 01 (um) Geólogo, 01 (um) Engenheiro Sanitarista.- Não possui o cadastro no CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Comissão de Licitação do Município de Reriutaba/CE, descumprindo o subitem 4.1.1. do Edital.- Apresentou Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com validade inspirada, descumprindo o subitem 5.12.3. do Edital.- Apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante com validade inspirada, descumprindo o subitem 5.12.5. do Edital.- Apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Estadual com validade inspirada, descumprindo o subitem 5.12.6. do Edital.- Apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante com validade inspirada, descumprindo o subitem 5.12.7. do Edital.- Apresentou Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, descumprindo o subitem 5.13.1. do Edital.- Não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, descumprindo o subitem 5.13.2. do Edital.- Não apresentou Garantia de Participação, descumpriu os subitens 5.13.3 do Edital.- Não apresentou Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, descumprindo o subitem 5.14.1. do Edital.- Não apresentou Comprovação da capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, descumprindo o subitem 5.14.2. do Edital.- Não apresentou Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, descumprindo o subitem 5.14.3. do Edital.- Não apresentou Relação da Equipe Técnica, descumprindo os subitens 5.14.4. e 5.14.4.1. do Edital.- Não apresentou comprovação de vínculo empregatício do profissional, descumprindo o subitem 5.14.6. do Edital.- Não apresentou declaração de concordância com a inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da presente licitação, descumprindo o subitem 5.14.7. do Edital.- Não apresentou Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, descumprindo o subitem 5.15.1. do Edital.
--	---



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



- a) O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o edital e disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Reriutaba-CE, aos **08 de maio de 2023**.

Sâmia Leda Tavares Timbó

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Thiago Martins Lopes

Membro da Comissão de Licitação

João Paulo Rodrigues Paiva

Membro da Comissão de Licitação